



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: ZEGULHAN & FAGUNDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 81.202.541/0001-02, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 364, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÓIS CIRÚRGICOS E DEMAIS VESTUÁRIOS DESTINADOS AS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO G ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	28,40	2.272,00
2	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO GG ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	28,40	2.272,00
3	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO M ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	120,00	UN	27,50	3.300,00
4	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO P ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	100,00	UN	26,90	2.690,00
5	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	80,00	UN	60,26	4.820,80
6	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	100,00	UN	58,40	5.840,00
7	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	80,00	UN	58,00	4.640,00
8	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	40,00	UN	68,90	2.756,00
9	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	40,00	UN	68,90	2.756,00
10	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	40,00	UN	68,90	2.756,00
TOTAL					34.102,80

Valor Total dos Itens de R\$ 34.102,80 (Trinta e Quatro Mil Cento e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 20 de Setembro de 2018.

Vigência: 19/09/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.546.840/0001-00, localizada na Diogo Feijó, 350, Vila Municipal, Município de Pitanga – Pr.

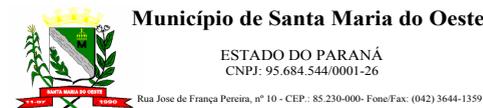
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÓIS CIRÚRGICOS E DEMAIS VESTUÁRIOS DESTINADOS AS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
11	LENÇOL CIRÚRGICO	100,00	UN	68,00	6.800,00
12	UNIFORME ESCOLAR COMPLETO TAM 06 AO 14	200,00	UN	153,00	30.600,00
TOTAL					37.400,00

Valor Total dos Itens de R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 20 de Setembro de 2018.

Vigência: 19/09/2019.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, torna público a realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre de 2018, para tanto, ficam convidados todos os municípios, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 27/09/2018

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 16 horas

Assunto: Audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre de 2018, incluindo o Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2018.

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.8070001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 835, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, Ana Maria dos Santos (esposa do servidor) por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Servidor EYDELMAN LUIZ PIRES, matrícula nº 54924, servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, Ana Maria dos Santos (esposa do servidor) por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.8070001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 836, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença Maternidade a servidora Andreia Zucconelli Bageston, matrícula nº 53507, no cargo de Professor (a) 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora ANDREIA ZUCONELLI BAGESTON, matrícula nº 53507, servidora desta Municipalidade, no cargo de PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de setembro de 2018.

Art. 2º-Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.8070001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 837, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Kauana Antonielli Bianek, matrícula nº 54044 no cargo de Enfermeiro (a) 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora KAUANA ANTONIELLI BIANEK, matrícula nº 54044, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro (a) 40 horas, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.8070001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 838, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Nerci Aparecida Tizot, matrícula nº 138201, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora NERCI APARECIDA TIZOT, matrícula nº 138201, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor 20 horas, Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.8070001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 839, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Aurora Iubel Knaut, matrículas nº 49601 e 49602, no cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, nomeada através do Concurso Público nº 001/1991 e nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora AURORA IUBEL KNAUT matrículas nº 49601 e 49602, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.132.8070001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 840, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Férias ao funcionário, Darildo Ramos Tilpe, matrícula nº 506527, no cargo de Assessor de Secretaria, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Decreto nº 18/2017 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 182/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o requerimento do funcionário.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao funcionário DARILDO RAMOS TILPE, matrícula nº 506527, portador do RG nº 7.111.905-0 SSP-PR, CPF nº 015.278.689-90 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018, (CLT) no cargo de ACESSOR DE SECRETARIA, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 841, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias a servidora Marilena de Fatima Genu, matrícula nº 39211, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2010/2011, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARILENA DE FATIMA GENU**, matrícula nº 39211, portadora do RG nº 5.951.019-3, SSP-PR, CPF nº 626.170.959-91/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2010/2011, (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 842, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias ao servidor Antonio Edival Schamenenn Fagundes, matrícula nº 7281, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente o período de 2013/2014, nomeado através do Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Fazenda e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO EDIVAL SCHAMENENN FAGUNDES**, matrícula nº 7281 portador do RG nº 4.072.437-0 SSP-PR, CPF nº 559.381.409-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/1996) no cargo de **FISCAL GERAL**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 843, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder férias ao Servidor Emerson Luiz Antunes Batista, matrícula nº 9811, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O memorando nº 234/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **EMERSON LUIZ ANTUNES BATISTA**, matrícula nº 9811, portador do RG nº 4.248.184-0 SSP-PR, CPF nº 650.159.089-20/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 844, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias a funcionaria, Maria Inês Santos, matrícula nº 5506619, no cargo de Chefe de Seção de Urbanismo, Execução e Fiscalização de Obras, referente o período de 2017/2018, nomeada através do Decreto nº 154/2017 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 61/2018 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o requerimento da funcionaria.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a funcionaria **MARIA INÊS SANTOS**, matrícula nº 506619, portadora do RG nº 8.539.967-5 SSP-PR, CPF nº 032.122.179-40/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018, (CLT) no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE URBANISMO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a funcionaria deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 845, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias ao servidor Antonio Bezusko Sobrinho, matrícula nº 206871, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, referente o período de 2012/2017, nomeado através do Concurso Público nº 002/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO BEZUSKO SOBRINHO**, matrícula nº 206871, portador do RG nº 7.590.847-4 SSP-PR, CPF nº 034.084.929-05/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2012/2017 (Concurso Público nº 002/2002), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 846, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias ao servidor Mauricio Ancelmo, matrícula nº 51009, no cargo de Mecânico 44 horas, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MAURICIO ANCELMO**, matrícula nº 51009, portador do RG nº 6.821.894-2 SSP-PR, CPF nº 035.322.219-42/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **MECÂNICO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 847, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias a servidora Daiana Mendes, matrícula nº 50982, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 211/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DAIANA MENDES**, matrícula nº 50982, portadora do RG nº 8.234.980-4 SSP-PR, CPF nº 039.467.009-42/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/2012) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 848, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias ao Servidor Josmar Toneti, matrícula nº 50968, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 002/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOSMAR TONETI**, matrícula nº 50968, portador do RG nº 7.234.374-3 SSP-PR, CPF nº 009.032.889-23 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 004/2012), no cargo de **GUARDIÃO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de Setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 849, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
54905	Ana Sabrina Lawriniuk	45%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 725/2018

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 850, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
7281	Antonio Edival S Fagundes	35%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 722/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 851, DE 19 DE SETEMBRO 2018

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52765	Elivelton Litkoski Hey	45%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 727/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 852, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51644	Ivan Edinaldo Pereira Lopes	35%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 723/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 853, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52526	Laercio Berton de Deus	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 728/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 854, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
6801	Mario João Walter	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 729/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 855, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51304	Neuton Janiski	65%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 726/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 856, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51645	Regina Mara Alexandre	45%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 730/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 857, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
54964	Valdineia Cheliga	45%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 724/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 858, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Férias ao funcionário, Adelar Castilho Maldaner, matrícula nº 506679, no cargo de Assessor de Secretaria, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Decreto nº 238/2017 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do funcionário.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao funcionário **ADELIR CASTILHO MALDANER**, matrícula nº 506679, portador do RG nº 500.062.007-9 SSP-PR, CPF nº 123.454.820-87 PR, FÉRIAS, por 17 (dezesete) dias do período de 2017/2018, (CLT) no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 74.132.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 859, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 20 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
54265	Jakeline Martins	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
 Dircélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 74.132.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 860, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
54266	Alessandra John Araujo	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
 Dircélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 74.132.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 861, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50978	Jefferson Radiação	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
 Dircélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 74.132.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 862, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Ana Marli Nascimento Borges, matrícula nº 42271, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANA MARLI DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº 42271, portadora do RG nº 5.174.518-3 SSP-PR, CPF nº 739.451.619-91 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
 Dircélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 74.132.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 863, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
55921	Edimara Regina Annunziato Aramoni	28%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 747/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
 Dircélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 072/2018-CISGAP
Contrato n.º 073/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Outras diagnoses em cardiologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica do Coração Ltda EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.044.224/0001-68, sito a Rua: Professor Becker, 2263 6º andar Bairro: Centro CEP: 85.010-170 Guarapuava-PR.

Valor total: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Vigência: 20/09/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 072/2018-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Outras diagnoses em cardiologia, e adjudica o objeto empresa Clínica do Coração Ltda EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.044.224/0001-68, pelo valor global estimado em R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Guarapuava, 19 de setembro de 2018.

Eliane de Fatima Silva Dranca
 Eliane de Fatima Silva Dranca
 Diretora Executiva
 CISGAP

JEFFERSON LACHOWSKI
 Jefferson Lachowski
 Diretor Administrativo
 CISGAP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
 CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 034/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 08/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data início: 20/09/2018

Data fim: 20/09/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00

Valor total: R\$. 210,00

Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Reunião com a Promotora Leandra Flores (GEPATRIA) Guarapuava Paraná, a respeito do Ofício nº 538/2018 e Processo Administrativo nº MPPR - 005918000229-3 - Recomendação Administrativa.

Palmital, 19 de SETEMBRO de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
 Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
 Vereador – Presidente



TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 122/2018

Termo de Aditivo quantitativo ao Contrato nº 122/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa IANUSZ & STOSKI LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, e a empresa IANUSZ & STOSKI LTDA, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 122/2018, referente à licitação nº 072/2018, na modalidade Tomada de Preço, qual o objeto é CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL IVAN FERREIRA DO AMARAL, CONFORME PLANILHAS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado quantitativamente em 22.107,09 (vinte e dois mil cento e sete reais e nove centavos) conforme planilhas orçamentárias elaboradas pela equipe da Assessoria e Planejamento do Município. Em conformidade com Artigo. 65, § 1º, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 20 de setembro de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
 Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

IANUSZ & STOSKI LTDA

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 424/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **PAULO SERGIO BUREY**, 10 (dez) dias de férias referente aos períodos aquisitivos de 01/12/2016 a 30/11/2017 para serem gozadas a partir de 24/09/2018 a 03/10/2018, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **04 de outubro de 2018**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 434/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **ROSENILDA BALES**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018 para serem gozadas a partir de 24/09/2018 a 03/10/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **04 de outubro de 2018**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 435/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **SILVANIA SCHMITZ**, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018 para serem gozadas a partir de 24/09/2018 a 08/10/2018, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **09 de outubro de 2018**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 436/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais **90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde**, concedida pela Portaria 334/2018, em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Servidora Pública **DORVANIRA APARECIDA FERNANDES**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia **27 de setembro de 2018**.

Art. 2º. Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **26 de dezembro de 2018**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Setembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 437/2018

SUMULA: Revoga Portaria que Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria de n.º 420/2018 que concedeu Gratificação à Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Revogada às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data retroativa a 30/08/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Setembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 438/2018

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública Municipal **VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO**, matrícula 49601.

Art. 2º. Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor e com data retroativa a 01/09/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Setembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 104/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", com carga horária de 40 hrs semanais, pelo período de 12 meses. Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 11 de Outubro de 2018, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 629.429,76 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

- **AQUISIÇÃO DO EDITAL**
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (042) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste - PR, 20 de Setembro de 2018.

Viviane Luicks Penteadó
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

Objeto: aquisição de patrulha mecanizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, siconv n. 037800/2018 - contrato de repasse n. 871543/2018/mapa/caixa. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 05 de outubro de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 20 de setembro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018

Objeto: aquisição de caminhão novo, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, siconv n. 035515/2018 - contrato de repasse n. 871607/2018/mapa/caixa. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 05 de outubro de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 20 de setembro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº13/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentini, 270 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.712.135/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.525.059-93 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO: ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20/09/2018 (vinte dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/06/2019 (dezoito dias de junho de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.